

PORTARIA N.º 47.2004

“ALTERA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE SERVIDORES MUNICIPAIS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal n.º 127/98 de 23 de junho de 1998, ALTERA o adicional de Insalubridade em Grau Máximo para Adicional em Grau Médio aos seguintes Servidores Municipais:

- Cláudio Cortes Bueno - Operário, Padrão “01”, Classe “B”;
- Geraldo da Silva Ávila – Operário, CLT;
- José Hultegrem – Operário, Padrão “01”, Classe “B”;
- Valdemar Severo de Moura – Padrão “01”, Classe “A”.
- Vanderlei Roberto Koller – Padrão “01”, Classe “B”.

Esta Portaria entra em vigor de forma integral no mês de maio de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Maio de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento